



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 09 de agosto de 2021.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 791/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2021

Autoria: Pablo Florentino

Ementa: Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a máxima prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Emitido Juízo de Admissibilidade

Descrição:

Segue Juízo de Admissibilidade para providências.

Próxima Fase: Para Leitura Plenária

Edson Vando
Presidente da Câmara

